



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE-RS, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2017/2020.

ATA ORDINÁRIA Nº 021/2019

Ao vigésimo dia do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove (20.05.2019), às 20 horas 30 minutos, na Cidade de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nas dependências do Plenário Caetano José Travassos, reuniram-se, na forma regimental, os Vereadores: **Fernando Antônio Machado, Paulo Roberto Silva de Moraes, Luiz Pólis da Silva, Luiz Sidnei Bravo Gautério Júnior, Jorge Luiz Ritter Penteado, Christino Mattos de Azevedo, Ildomar Xavier da Costa, Neromar de Araújo Guimarães e Vitor Matheus Oliveira Jabor**. Aberto os trabalhos pelo Vereador Presidente Luiz Pólis da Silva foi procedido à verificação do quórum regimental. Posteriormente, foi procedida a leitura do Trecho Bíblico pelo Vereador Neromar de Araújo Guimarães. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da Sessão Plenária Ordinária anterior. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação a ata da Sessão Plenária Ordinária anterior, foi aprovada por unanimidade. Expediente: Não houve. Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, que reprovava a Prestação de Contas Prefeituras do Exercício de 2015, referentes ao período do Gestor Zeny dos Santos Oliveira. Posteriormente, foi procedida a leitura do texto do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, o Parecer da Comissão de Permanente de Constituição Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tributação. Logo após foi colocada à palavra a disposição da defesa do Senhor Zeny dos Santos Oliveira, não houve manifestação. A seguir foi colocada a palavra à disposição dos Senhores Vereadores. Não houve manifestação. Em votação. Foi reprovado o Projeto



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

de Decreto nº001/2018, pelos votos contrários dos Vereadores: Christino Mattos de Azevedo, Ildomar Xavier da Costa, Vitor Matheus Jabor, Luiz Gautério, Paulo Moraes, Jorge Penteadó e Luiz Polis, com os votos favoráveis dos vereadores: Fernando Antonio Machado e Neromar Guimarães. Projeto de Decreto Legislativo nº002/2018, Repróva a Prestação de Contas Prefeituraais, do Exercício de 2015, referente ao período do Gestor Jorge Sândi Madruga. Posteriormente, foi procedida a leitura do texto do referido Projeto de Decreto Legislativo nº002/2018, o Parecer da Comissão de Permanente de Constituição Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tributação. Logo após foi colocada à palavra a disposição da defesa do Senhor Jorge Sandi Madruga. O Doutor **Halley Lino de Souza** usou a palavra para discorrer sobre aspectos legais e doutrinários relativos ao tema, disse ainda que qualquer que seja o resultado do julgamento, seu constituinte sairá pela porta de cabeça erguida, pois todos são sabedores que as mãos do Senhor Jorge Madruga são limpas, mãos de um advogado, mãos de um político, mãos de quem tinha uma carreira exemplar de serviços prestados a Caixa Econômica Federal, por isso homens e mulheres estavam convencidos que o julgamento seria pela aprovação, referiu-se aos autos do processo e tudo que foi dito pelo Ministério Público de Contas e pelo Tribunal de Contas, também proferiu uma homenagem ao Poder Legislativo. O vereador Presidente Luiz Polis da Silva, colocou a palavra a disposição dos Vereadores. O vereador **Ildomar Xavier da Costa**, falou ser contrário ao Decreto Legislativo por coerência citou ainda o Parecer do Ministério Público de Contas onde se basearia durante a noite nas duas contas prefeituraais e assim estaria coerente na linha do seu entendimento. A Lei da transparência servia de embasamento do Ministério Público de Contas. O vereador **Vitor Matheus Oliveira Jabor**, falou que estudava direito na FURG onde trazia muito do que aprende nas cadeiras para a Casa, não fez uso da palavra quando votou o Decreto do seu Zeny, por pensar que a mesma defesa para o seu voto valia para Jorge Madruga, tanto para Zeny Oliveira. Todos os atos de governo que devem analisar durante o ano de 2015 estavam de certa forma comprometidas, pois nenhum dos dois teve a



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

oportunidade de terminar e iniciar como seus desígnios propriamente dito. Disse que o julgamento deveria ser técnico não deveria ser político. Reprovou o decreto com enorme respeito que tinha pelos colegas e votou favorável as contas municipais de 2015 dos Senhores Jorge Madruga e Zeny de Oliveira. O vereador **Fernando Antônio Machado**, falou que Tribunal de Contas não aprova contas, era parecer e somente queria deixar bem claro, respeita o vereador Matheus Jabor era autentico e fez referência ao vereador Ildomar Xavier onde estavam estudando o parecer que dariam, mas respeitam os demais vereadores votando em favor ao Projeto de Decreto. O Vereador **Jorge Luiz Ritter Pentead**, disse que a defesa contrariou o que muitos diziam na cidade que a Câmara não tinha legitimidade para aprovar ou reprovam as contas. Disse das palavras da defesa onde fez menção honrosa ao Ministério Público de Contas e foi favorável aprovação das contas do ano de 2015. O vereador **Luiz Sidnei Bravo Gautério Junior**, disse que estavam fazendo historia e prospectando o futuro, o voto na casa era político uma ferramenta mais forte que cada parlamentar poderia opinar e decidir qual rumo da historia no momento. Quem votaria contrario as contas assumira uma guinada na historia dos últimos dez anos, como servidor publico recorda que o Ferrari e o Zeny perderam duas creches do pró infância o quanto era importante para atingir o que não conseguem no plano nacional de educação. A secretaria Mônia conseguiu um feito histórico, trabalharam com um plano orçamentário que não eram da gestão deles, e tiveram alguns fatos como por exemplo a perda das creches, tiveram quase um milhão de reais em alugueis de máquinas no momento em que poderiam ter comprado maquina e isso era de se pensar, pois boa parte dos parlamentares estavam na casa naquele momento, quando servidor publico na secretaria do meio ambiente recebeu cinco processos administrativos e foi perseguido no governo Zeny Oliveira. Na casa em 2017 teve a oportunidade de votar as contas do ex Prefeito Zeny Oliveira e poderia ter pessoalizado e conduzido toda sua desaprovação a sua maneira de fazer política, mas mesmo com alguns apontamentos como acontece hoje seu voto foi de forma bem concreta foi pela aprovação das contas igual estava fazendo atualmente votou favorável às contas do Zeny



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

Oliveira por pensar que estava construindo a historia e não quer manchar, pois pensa muito em como a sociedade lhe encararia no dia de amanhã por isso fica tranquilo da sua conduta. O **vereador Neromar de Araújo Guimarães**, falou que sempre desde que assumiu vem buscando ter responsabilidade respeitando todos que pensam e interpretam diferente dele. Entende isso ser muito bom se todos pensassem a mesma coisa seriam maquinas não humanos e deve a comunidade e isso fez a leitura do que pautou para elaboração do parecer discorrendo sobre o item 5.2 do parecer sendo favorável ao projeto de Decreto. O Vereador Presidente Luiz Polis da Silva colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº002/2018 em votação. Foi reprovado o Projeto de Decreto nº001/2018, pelos votos contrários dos Vereadores: Christino Mattos de Azevedo, Ildomar Xavier da Costa, Vitor Matheus Jabor, Luiz Gautério, Paulo Moraes, Jorge Penteado e Luiz Polis, com os votos favoráveis dos vereadores: Fernando Antonio Machado e Neromar Guimarães. Projeto de Decreto Legislativo nº003/2018 Aprova a prestação de contas municipais, do Exercício de 2015, referente ao período do Gestor Gilmar Carteri. Posteriormente, foi procedida a leitura do texto do referido Projeto de Decreto Legislativo nº003/2018, o Parecer da Comissão de Permanente de Constituição Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tributação. O Vereador Presidente Luiz Polis da Silva colocou a palavra a disposição da defesa do Senhor Gilmar Carteri. O Doutor **Marcio Dos Santos Porto**, usou da palavra saudando todos os presentes entende que sua missão era menos difícil pelo parecer da comissão pela aprovação das contas do Vice Prefeito Gilmar onde se fez justiça no caso concreto e pede que seja sim no caso do Decreto e do Parecer e não poderia deixar de analisar por parte acaba que era um todo, sabe que era uma decisão judicial onde chegou em ultima instancia onde o ex Prefeito Zeny teve o devido processo legal respeitado onde chegou até a ultima instancia e a Liminar que permitiu que ele ficasse governando era de um dos Ministros considerados o mais petista da corte, porém voltou a dizer que o processo foi respeitado o processo legal, entende que foi uma ação que partiu do Partido dos Trabalhadores, mas teve parecer do Ministério Público



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

pela cassação e foi pela investidura o Madruga e o Vice Gilmar que comandaram o Município por um ano e meio, entende que ao analisar as contas viu o que pega era o parecer do Ministério Público de Contas que era um promotor que acompanha os atos. Os apontamentos do Promotor o que faz muito bem chegando citar a universalização da pré-escola sendo o que todos tinham que perseguir. Mencionou os cortes em todas as áreas de educação e diz que administração e as que passaram estavam em uma tarefa quase impossível levar a universalização colocada pelo Promotor. Pensa que a Sessão de Julgamento era política e tinha que levar em contas questões técnicas e sobre tudo a impessoalidade de cada vereador. Foi colocada a palavra à disposição dos vereadores. O vereador **Luiz Sidnei Bravo Gautério**, falou do que vivenciou enquanto membro da comissão de orçamentos e finanças da casa, em 2015 não conseguiu emitir seu voto, e nas de 2016 registrou que o servidor pública Jeferson Quadros fez um pedido de um termo que estava antagônico na oitiva da fala dele e não foi acatado pela comissão. Não acredita que a Casa inauguraria um método de análise de contas que para ser coerente teria que colocar a própria Prefeita ainda em curso com suas contas comprometidas e muito provavelmente todos os Prefeitos que estiverem nas gestões a frente do Brasil em crise. Na gestão o ex Prefeito Jorge Madruga tratou de fazer as coisas que eram prioridades, recordou dos votos da casa onde tiveram os Prefeitos Dario Futuro e Inácio Terra cassado pela justiça, o ex Prefeito Ferrari que era um dos mais devedores para o Município, hoje vice Prefeito da Cidade que mora em Brasília e hoje estavam propensos a negativar e tirar os direitos políticos de Jorge Sandi Madruga por uma gestão de um ano e meio. Falou da repatriação que entrou nos cofres do Município e era feriado bancário e o Prefeito e a Secretaria não conseguiram amortizar para pagar o INSS dos Servidores. O vereador **Fernando Antônio Machado** se reportou ao vereador Luiz Gautério onde se o senhor José Vicente Ferrari não estava atuando o mesmo tinha o poder que agir e afirmou que o Ferrari que responda pelos seus atos, como estava em defesa e desde quando viu as contas do Doutor Gilmar Carteri quando fizeram o parecer e acatou e não poderia deixar de falar, não



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

estava pessoalizando nada contra ninguém. Se o seu José Vicente Ferrari estava devendo os cofres públicos que pague que cobrem e aquele que não deve venha à tribuna e diga que não deve nada. O vereador **Jorge Luiz Ritter Penteado**, falou que a situação era a mesma não havia como condenar ninguém nas contas de 2015. Ouveu o Doutor Marcio Porto ficou feliz, pois a dilatação dos assuntos vem vindo e votou favor ao Decreto. O vereador **Vitor Matheus Jabor**, falou que o Decreto não requeria se aprofundar por ser simples já que o Gilmar Carteri assumiu por dois três dias. Disse que a Prefeita Fabiany encerrou 2017 e 2018 sem restos a pagar, a repatriação era na casa de novecentos mil reais, e somente na casa de restos apagar Jorge Madruga havia deixado mais de um milhão e meio e isso não seria suficiente. O Vereador Presidente Luiz Polis da Silva, colocou em votação o Projeto de Decreto nº003/2018, que aprova a Prestação de Contas Prefeiturais, do Exercício de 2015, referente ao período do Gestor Gilmar Carteri. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº003/2018 por unanimidade. A seguir foi procedida a leitura do Processo nº002377-0200/16-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O Vereador Presidente Luiz Polis da Silva, prorrogou a Sessão por mais três horas. Foi feita leitura do Projeto de Decreto nº001/2019 Reprova a Prestação de Contas Prefeiturais, do Exercício de 2016, referente ao período do Gestor Jorge Sandi Madruga. Foi proferida a leitura do parecer da Comissão de Permanente de Constituição Justiça e Redação. O Vereador Presidente colocou o parecer da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Foi feita leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tributação. O vereador Presidente colocou o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação em discussão. O vereador **Luiz Sidnei Bravo Gautério Junior** justificou seu voto contrário onde teve oportunidade de conversar com o Jeferson e com os secretários do Governo Jorge Madruga e Gilmar e ficou muito mais convicto não somente porque era líder da bancada do PT, mas reafirmou com muita convicção seu voto na comissão entendendo em plenário tinham chances de fazer uma análise profunda



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

entendendo que a conjuntura do momento era uma conjuntura bem delicada e difícil. O vereador Fernando Antonio Machado, falou do questionamento pelo vereador Luiz Gauterio sobre o Jeferson o áudio ficou a disposição de todos os vereadores do que foi dito na reunião junto com o Jeferson na casa. O vereador Presidente Luiz Polis da Silva concedeu vinte minutos para a defesa do Senhor Jorge Sandi Madruga. O Doutor O Vereador Presidente Luiz Polis da Silva colocou a palavra a disposição da defesa do Senhor Jorge Sandi Madruga. O Doutor **Halley Lino de Souza**, falou que foi lido o parecer do Ministério Público, lido a decisão do Tribunal de Contas e foi reiterado varias vezes no parecer da comissão o parecer do Ministério de Contas, parece que leitura do documento que o ex Prefeito Madruga não recebeu ela reproduz isso. As pessoas de casa precisavam saber, mas as pessoas teriam alguma dificuldade de entender. Ficou feliz com a manifestação do vereador Fernando Antonio Machado, onde o mesmo disse na fala das contas de 2015 onde o mesmo disse que o Tribunal de Contas emite o parecer e a Câmara de Vereadores julgava o parecer e em nenhum momento falou que o Ministério Público de Contas emite o parecer e não esconde que havia elementos políticos. O Tribunal de Contas aprovou as contas do prefeito Jorge Madruga e citou o artigo trinta e um da constituição federal, mencionando que não havia expressão do Ministério Público de Contas era no artigo trinta e um da constituição e no artigo setenta e um. Tribunal de Contas emitem parecer e os Vereadores apreciam o Parecer se surpreendendo que se fala de forma reiterada se fala em Ministério Público e lembrou que de cada dez julgamento que se faz sete e oito o Ministério Público rejeita, isso pelo rigorismo do Ministério Público, o vereador Alceu Colares teve contas rejeitadas e ex Secretário de Saúde teve oito processos por improbidade e ganhou os oito. Recordou as palavras do vereador Jorge Penteado onde o mesmo disse que nas contas do ano de 2015 o Conselheiro Relator era o Estilac Xavier oriundo do Partido dos Trabalhadores, porém, agora nas conta de 2016 entendeu que estavam bem, pois o Relator era o Conselheiro Pedro Figueiredo de origem de carreira auditor concursado do Tribunal de Contas. Fez a leitura do Relator no que tange o item 5.2 onde o



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

mesmo entendia que deveriam ser excluídos os empenhos não processados e discorreu sobre a leitura do mesmo. Disse que não houve a leitura do depoimento do Senhor Jeferson Quadros um economista lotado na secretaria municipal da fazenda que faz no seu depoimento que o áudio estava à disposição que estava nos autos que tinha o depoimento na íntegra, e não estava no parecer, mas estava no processo e isso era inegável onde o mesmo dizia que existem várias questões que eram importante sobre os recursos da repatriação que segundo ele não poderia ser contabilizado em dois mil e dezessete, pois entrou um milhão de reais no exercício no dia trinta de dezembro. Disse das questões que não eram objetos do processo elas estavam na justiça e o Jorge Madruga entrara e sairá de cabeça erguida, pois tinha absoluta confiança no trabalho do mesmo. Questão de Ordem o Vereador **Luiz Gautério** pediu que fosse feita leitura da oitiva do Servidor Jeferson Quadros na oitiva da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação. O vereador Presidente **Luiz Polis da Silva**, fez a leitura do Parecer da oitiva do servidor Jeferson Quadros. O Vereador Secretário Fernando Antônio Machado fez a leitura da oitiva do Servidor Público Municipal Jeferson Quadros. A seguir o vereador Presidente colocou o Projeto de Decreto nº001/2019 em discussão. O vereador **Ildomar Xavier da Costa**, disse que a leitura da fala do servidor Jeferson, pois a defesa trazia como uma peça de defesa nos autos e perguntou ao Presidente da Comissão Fernando Antônio Machado se era um ato oficial do servidor, estava como servidor do Município na comissão para dar esclarecimentos ou tinha documentos dando poderes a representar o ex Prefeito, pelas suas observações nenhuma das duas coisas e como poderia ser um documento que se leve oficialmente para dentro da discussão, pois o mesmo foi convidado com documento oficial. O Vereador **Fernando Antonio Machado**, falou que diante da exposição da procuradoria não impediriam nada, aceitaram para não dizer que estavam obstruindo alguma coisa. O vereador **Ildomar Xavier da Costa**, falou sobre o recurso da repatriação que deveria ser em 2016 o montante de um milhão sendo desses vinte e cinco por cento para educação, quinze por cento para a saúde e isso leva a crer que sobraram em torno quinhentos mil que não



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

cobririam o recurso do INSS, por isso se o mesmo não pode desconsiderar o parecer técnico do Ministério Público de Contas. Se referiu ao processo no Poder Judiciário impetrado pelo Poder Executivo Municipal onde o Ministério Público se manifestou pelo deferimento ainda postulou pela majoração da constrição na cifra de um milhão trezentos e setenta mil reais, seis e onze reais e sessenta e dois centavos. No caso dos autos ainda cabe medida cautelar de indisponibilidade de bens como meio processual adequado para salvaguardar o resultado prático da ação além disso afundados indícios dos atos de improbidade praticado pelo demandado e quanto ao ato de improbidade. Disse que não podem desconsiderar os valores que foram pagos aos servidores de agendes públicos e ao senhor Prefeito e Vice Prefeito, recurso esse ilegal, e o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas também não tiveram a oportunidade de buscar e ver uma nota que foi paga que estava sendo citado o ex secretario Luciano e o Senhor Prefeito e estavam fazendo sua parte e não poderia deixar de levar em consideração o Ministério Público que era um Órgão técnico. O vereador Presidente pediu assistência que não se manifestasse para o bom andamento dos trabalhos. O vereador **Jorge Luiz Ritter Penteado**, falou que o servidor deixou com inveja o Doutor Halley na defesa do ex Prefeito, e elogiou o Doutor Halley pela brilhante exposição didática jurídica realizada pelo mesmo. Disse que pelo que se via pelos dados do servidor a Prefeita Fá era culpada de tudo mentiu com o informativo e isso era gravíssimo a fala do servidor precisava ser apurada pela gestão. Na primeira exposição o nobre Doutor Halley enalteceu na primeira exposição o Ministério Público de Contas e agora parece que tira um pouco do brio atribuído ao Ministério Público, retribuindo ao mesmo suas colocações no sentido que ficou feliz com sua participação, mas também, ficou com a dele. O Defensor diz que o Ministério de Contas apenas emite um parecer e o tribunal de contas através dos seus conselheiros também emite um parecer, e quem julga segundo o Doutor Halley era a Casa Legislativa pelo princípio constitucional Federal, Estadual, Municipal e Regimento Interno da Casa. Fez a leitura da remessa do Tribunal de Contas onde ressalta que o parecer do tribunal somente deixaria de prevalecer por



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

decisão de dois terços da Câmara de Vereadores, e isso era a decisão a Câmara quem julga o próprio tribunal decidia isso. Um milhão de reais que se dizia que viria de repatriação, mas iria vir não pode contar com o dinheiro desses e não pagar aquilo que descontou, o funcionário fez uma lambança onde acha que foi apenas para tumultuar o processo administrativo que foi feita a participação. Disse que o estavam para apreciar as contas prefeituráveis de 2016 havia seis itens apontados que foram apontados pelos auditores fiscais e o Ministério Público de contas olhou e pediu a reprovação em todos os seis itens, o Conselheiro Relator aconselhou e emitiu parecer pela reprovação, mas não retirou as irregularidades, ou seja, houve irregularidade e estava escrito assinado pelo próprio conselheiro que era técnico e que nada mais fez que referendar os apontes dos auditores que eram técnicos e isso era uma situação polemica e que a Casa iria votar, e não venham dizer que a casa não poderia modificar, pois isso era conversa de rua daqueles advogados sem anel. O vereador Neromar de Araújo Guimarães. O vereador **Neromar de Araújo Guimarães**, fez menção ao ofício nº10233/2018 do Tribunal de Contas que foi encaminhado a casa pensa que não foi por acaso e deveria ter alguma validade nas decisões. Disse que seu parecer estava bastante claro onde analisaram o parecer do Ministério Público de Contas não se basearam apenas no Parecer do Tribunal de Contas e fez leitura do item 5.2 do Tribunal de Contas que foi bastante pontuado na defesa do Advogado de defesa. E fez a leitura do Item 5.2 do parecer que falava do desequilíbrio financeiro. Explicou a sua decisão em fazer da maneira que fez o parecer que ficou à disposição de todos e respeita o voto dos demais colegas, mas tem que se portar de acordo com aquilo que acha correto e isso que tentou fazer ao emitir o parecer. O vereador **Luiz Sidnei Bravo Gautério Junior**, falou que o vereador Ildomar Xavier havia feito uma leitura onde o que foi lido era o despacho oficial e não a sentença do processo pode alguém que estar ouvindo interpretar o final do processo, mas não, pois o parecer era pela aprovação das contas. Como que poderiam considerar uma votação de um ano de 2016 sem enxergar a história das votações nesta Casa sem enxergar a história dos dois mandatos do vice



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

Prefeito José Vicente Ferrari ao qual na legislatura passada teve suas contas todas aprovadas mesmo contendo graves deficiências em algumas delas e lembrou que o judiciário quem iria julgar, estavam para votar as contas. A prefeitura era uma somente e vivem programas graves citou a pec95 que congelou os investimentos na saúde e educação no ano de 2016 e tudo isso deveria ser analisado, pois como poderia em um ano e meio colocar professores nas escolas, fazer todo tramite licitatório fazer toda parte arquitetura de engenharia e vagas e isso era impossível praticamente, tanto que a Prefeita atual em dois anos e meio ainda não conseguiu realizar isso. Falou de dois mil e treze os desvios do orçamento da educação onde tiveram quatrocentos e oitenta e cinco mil de recursos da SMEC destinados para o telhado no pavilhão para colocar os ônibus dentro. Falou que aumentaram em mais de setenta por cento as vagas do ensino infantil, contrataram quatorze professores para atender o ensino infantil tem que se considerar os governos que os antecederam perderam creches e daí se arca com a responsabilidade em 2016 de atender a meta, os filhos dos operários do estaleiro EBR aumentaram em mais de vinte por cento a demanda naquele momento em São José do Norte, devem considerar e importante frisar que as contas de 2017 da Prefeita se vierem para casa agora ou até ano que vem antes das eleições e for mantida a linha que a comissão adotou era possível que a Prefeita também tenha seus direitos políticos cassados e não seja candidata. Tiveram um site institucional de trezentos e dezessete mil reais contratados pela gestão Zeny Oliveira, as eleições de 2012 quem lembra da Pesquisa falta que tirou, e não estavam aqui para falar de política, mas o desdobramento da votação era um desdobramento político, pois o que estava em jogo era que após a votação era a possibilidade ou não de candidatura do Jorge Madruga se assim ele desejar ser candidato e se assim o partido dos trabalhadores entender que ele seja, e não deixarão que os fatos concretos sejam perdidos no tempo dependendo de como se dará a votação estariam nas ruas com a realidade concreta dos fatos de uma gestão de um ano e meio. O vereador **Vitor Matheus Oliveira Jabor**, quando pensou no ano passado no quealaria na votação de 2015 fez um preambulo falando de questões que



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

já foram abordadas pelo Advogado de defesa. Ressaltou uma das situações mais criticou na sua juventude e acompanhando a política, e também acompanhou o processo judicial movido como modo de terem entrado pela via alternativa da justiça entrando ao Passo Municipal, tirando seu Zeny Oliveira era uma das questões que faz com que tenha mais sensibilidade de analisar a gestão de Jorge Sandi Madruga, já que o orçamento e o plano plurianual não foi planejado pela gestão. Embora discorde da maneira de governar entende que tem uma visão diferente e continuaria assim prosseguindo, mas eram questões que ele tinha que pesar até que ponto eram suficiente para reprovar as contas de Jorge Madruga e retirar dele oito anos de direitos políticos. O Ministério Público de Contas trata sim com esse rigorismo que era necessário, mas tinham que ver a situação fática e atual e nem teria o porquê na sua opinião do Ministério Público de Contas na gestão de 2015 pedir a reprovação, mas como agora ele pediu cabe a eles fazer a leitura eles que acompanham a política de São José do Norte e que tinham conhecimento do cenário econômico que vive São José do Norte e agora era pior ainda, mas antes também não era bom, seu voto seria um voto que o deixaria com a consciência tranquila de deitar no travesseiro e poder olhar nos olhos de cada cidadão de São José do Norte. O vereador **Paulo Moraes**, falou que como parlamentar vem na Casa mais na função de parlamentar que propriamente julgadora, mas não poderia fugir da prerrogativa quando se candidata e integra um cargo eletivo, pensa que essa casa nunca rejeitou contas de Prefeitos tendo em vista que todos sabem das condições financeiras que todos os gestores de São José do Norte enfrentam, como todas outras enfrentarão devido a arrecadação. Falou que vai olhar sempre a questão do dolo houve dolo, qual a intenção do administrador, foi apontado seis itens nesta relação do Ministério Público de Contas onde entende que o Ministério Público de Contas tentou ser Juiz e não conseguiu e tem essa visão e dificilmente o Ministério Público pedir aprovação e via nesses seis itens que foram reprovados pelo Ministério Público de Contas e tinha um parecer favorável do Tribunal de Contas, acredita que a Câmara de Vereadores não poderia rejeitar, mas cada cabeça era uma sentença e já colocou que não seria



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

da sua personalidade votar contas tendo em vista sua passagem pela casa ser curta e não quer se incompatibilizar com a, b ou c quer ficar numa linha de um julgamento mais criterioso mais técnico dentro do Poder Judiciário, por tudo que foi lido a questão Judiciária vai entrar também sobre tudo que foi falado neste filme. Mais vem a questão partidária onde precisou de um Partido para chegar e sabe que o homem público tem sua atuação, mas tem um filtro chamado partido e já se reuniram e discutiram a questão e colocou em ata que gostaria de se ausentar do processo não querendo ficar incompatível, o partido de um primeiro momento até então aceitou a situação, mas companheiros seus inclusive o Presidente da Câmara pediu para acompanhar o voto da bancada que vinha votando sempre a favor, onde as 18 horas tiveram a reunião onde foi deliberado que a bancada teria que votar unida nessas condições. O vereador **Christino Mattos de Azevedo**, entrou na política a mais de vinte anos, pois era geração segue outra geração e ele foi por seu Pai que foi candidato a vereador por três vezes sendo duas vezes primeiro suplente e tudo que aprendeu, comentando os ensinamentos de antes da juventude e como era nos dias de hoje. Mas seu Pai sempre dizia que homem para ser homem tinha que ter palavra sempre procurar ajudar o próximo. Disse que não foi à Justiça que cassou o Prefeito Dario e o Prefeito Inácio quem cassou foi a Câmara de Vereadores e uma dessas razões foi o que fez com que ele decidisse seu voto na época onde era uma CPI, bem diferente do que estava acontecendo neste momento e depois disso já foi julgada as contas do Prefeito Dario Futuro, do Prefeito Inácio Terra, e estava nos anais da Câmara e lembrou quando votou a favor aquela cassação do Inácio na CPI votou contra sua vontade e disse que nunca mais iria tirar direito de Prefeito nenhum que passaria. O vereador **Fernando Antônio Machado**, fez dele as palavras do Doutor Halley, Deus estava vendo e injustiça quem tiver feito vai pagar e isso era normal, quem planta mau, colhe o mau, era para todos e se for para ele, que ele pague, mas se não for para ele, e verem pagar iriam ver. Não mistura as coisas e fez as palavras do Doutor Halley e pensa exatamente igual e leu eram sessenta e seis milhões e procura não errar e disse que ninguém estava cassando o Madruga ele



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

concorreria a Prefeito de qualquer jeito não teria nada haver, ninguém tiraria o Madruga de concorrer nem ele nem ninguém, agora o que se pensa e o que se vota e fez questão, aqueles que dizia que a Câmara não vota e que não tem poder, não se preocupem com a votação de hoje, estava errado tinha a justiça sem problema, mas sempre disse na casa, cuidado com o que se diz hoje, e botaram um vídeo dentro do seu tempo, totoni disse que não votava conta de Prefeito e achou que não votava até que apareceu alguma coisa. Disse que não era de ir no Gabinete da Prefeita fazer média nunca fez ela sabe as posições dele dentro do Parlamento e a vida pública era assim quando age errado paga la na frente, a urna não mente. O vereador Luiz Polis da Silva disse esperar que todos tenham tranquilidade e que não haja nenhuma desavença e que todos possam ir para suas residências tranquilamente, disse que iria pela sua bancada seguindo a orientação do seu Partido e com era um dos fundadores do PDT, segue orientação de sua bancada por ser partidário, disse que se reuniram e fecharam questão com a sua bancada e seu voto seria de acordo com a bancada. O Vereador Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto nº001/2019 Reprova a Prestação de Contas Prefeiturais, do Exercício de 2016, referente ao período do Gestor Jorge Sandi Madruga. Foi aprovado o Projeto de Decreto nº001/2019 com os votos pela aprovação dos Vereadores, Fernando Antonio Machado, Neromar Araujo Guimarães, Jorge Luiz Ritter Penteadado, Ildomar Xavier da Costa e Paulo Moraes. Pela reprovação do Projeto de Decreto nº001/2019 votaram os Vereadores Luiz Sidnei Bravo Gautério Junior, Vitor Matheus Oliveira Jabor e Christino Mattos de Azevedo. Ficando o Projeto de Decreto nº001/2019 que reprova a Prestação de Contas Prefeiturais, do Exercício de 2016, referente ao período do Gestor Jorge Sandi Madruga, aprovado por seis votos pela aprovação e três pela sua reprovação. O Vereador Presidente **Luiz Polis da Silva** convocou os Vereadores para a próxima Sessão Plenária Ordinária deu por encerrada Sessão cujos pronunciamentos integrais encontram-se gravados em mídia digital, bem como, disponibilizados no Site da Câmara Municipal de São José do Norte-RS (<http://www.camarasjnorte.rs.gov.br>).